



BOLETIM INTERNO N°098 Publicado no dia 19/03/2025

PORTARIA DP N.º 1.266/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, tendo em vista o procedimento administrativo instaurados e comunicados por meio dos processos nº 2016.203709 e 2016.203710, levando em consideração a cominação legal, ambas previstas no art. 244 do CTB.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias DP nº 2444/2018 e 8969/2018, atribuídas ao condutor **João Bosco da Silva**, RENACH nº 780.057.794-53/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Washington Carvalho Buenos Aires**, em 12/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 13/03/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63856935** e o código CRC **EDBF3AF2**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000